DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 974 - Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação e delegação de funções administrativas".

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o permanente dever de eficiência na administração pública, o que demanda delegações de competências já previstas em diversos dispositivos legais, especialmente na Lei Orgânica de Ribas do Rio Pardo/MS; e

CONSIDERANDO a melhor distribuição de funções e gestores dentro do organograma do Poder Executivo Municipal**;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado (a) o(a) Secretário(a) Municipal de Gestão de Governo para prover cargos públicos municipais e emitir os atos necessários para a gestão funcional dos servidores, e organizar os serviços internos das repartições municipais criadas por lei, respeitando os limites orçamentários, na forma do artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.